

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

ATA 890

Ata da octingentésima nonagésima reunião Plenária, em convocação ordinária, do Conselho Regional de Psicologia - 8º Região, realizada no trigésimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, na modalidade online, com participação remota via Google Meet. Conselheiras(os) participantes: Psic. Renata Campos Mendonça (CRP-08/09371) - Conselheira Presidente; Psic. Angela Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752) – Vice-presidente; Psic. Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363) – Tesoureiro; Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-08/20191) - Conselheiro Secretário; Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334); Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. João Batista Martins (CRP-08/0711); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849). Justificaram Ausência: Psic. Caetano Fischer Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Luccas Danniel Maier Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Thaynara Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic. Flávio Voigt Komonski (CRP-08/19733); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-08/14417); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303); Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-08/29094). Também presentes: Psic. Altieres Edemar Frei (CRP-08/) - Assessor de Pesquisas; Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007) - Coord. Técnica da COF; Psic. Cesar Rosario Fernandes (CRP-08/16715) - Assessor Técnico de Políticas Públicas; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) - Gerente de Pessoas; Psic. Karla Lucelia Losse Mendes (CRP-08/29641) - Gerente Técnica; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) - Assessora Técnica da Comissão de Ética; Maurício Cardoso da Silva – Gerente Administrativo-Financeiro; Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828) – Coordenadora de Comissões Temáticas/Especiais; Psic. Vanelise Valério Antoniassi – Assessora Técnica das Comissões Setoriais. Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) representante setorial da Região Centro Ocidental; Psic. Rodrigo Taddeu da Silva (CRP-08/22826) -Representante Setorial da Região Noroeste; Psic. Carine Suder Fernandes (CRP-08/11346) -Representante Setorial da Região Centro-Oeste; Psic. Simone Cristina Gomes (CRP-08/14224) -Colaboradora da Comissão de Psicologia na Assistência de Maringá e representante do CFP no Conselho Nacional de Assistência Social e Psic. Guilherme Alcantara Ramos (CRP-08/21249) - Coordenador da Comissão de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Havendo quórum, a conselheira presidente dá início à reunião às 9h. 1. Aprovação de Atas 1.1 886ª Reunião (10/06/2022) Colocada em discussão a ATA da 886ª Reunião que ocorreu em 10 de junho de 2022 é aprovada sem ressalvas. 1.2 887ª Reunião (24/06/2022) Colocada em discussão a ATA é aprovada sem ressalvas. 1.3 888ª Reunião (25/06/2022) Colocada em discussão a ATA é aprovada sem ressalvas. 2. Informes 2.1 Consulta Pública - CREPOP -PopRua. Altieres informa que ocorrerá nos próximos dias a abertura de Consulta Pública relacionada às Referências Técnicas para a Atuação de Psicólogas(os) junto à População em Situação de Rua. Comenta que as atividades que poderão ser desenvolvidas nesse contexto e a previsão de início, para o dia 15 de agosto. Convida as(os) interessadas(os) a contribuírem com a pesquisa e compartilharem os conteúdos. 2.2 Ciclo de Pesquisas – Atuação em serviços para Pessoas com Deficiência. Altieres informa sobre o início do novo ciclo de pesquisas que tem como foco a atuação de Psicólogas(os) em serviços que tenham referência no atendimento a Pessoas com Deficiência. 2.3 CNAS - Comunidades Terapêuticas. César apresenta histórico da legislação em saúde mental, apresentando a Portaria 131/2012, e que apresentava as Comunidades Terapêuticas em 2012 como um tipo de serviço Residência Terapêutico. Apresenta o desmonte que significou o fortalecimento das Comunidades Terapêuticas e sua inclusão na RAPS e a transferência de recursos da casa de R\$ 1 bilhão, e sobretudo em relação às suas práticas que não estão alinhadas às estratégias de cuidado em liberdade e no território. Atualmente, com o retorno de uma

política manicomial e com todo o desmonte das políticas públicas em torno da RAPS, com a deterioração de todo o aparato legal que sustentava a direção da reforma psiquiátrica e o retorno de uma lógica de internação e um descontrole sobre as internações involuntárias, com aumento do financiamento de OSCs que prestam atendimento como hospital psiquiátrico (internação, hospital-dia, ambulatório e/ou pronto atendimento) pelo Ministério da Cidadania (e não da Saúde). Destaca as ações do Sistema Conselhos e de movimentos sociais para fazer frente a essa realidade, inclusive a construção no âmbito da Conferência Nacional de Saúde Mental, em reorganização de políticas antimanicomiais e de cuidado em liberdade, redução de danos, fortalecimento do NAS e superação da internação como ponto de partida. Informa, ainda, da radicalização da luta antimanicomial na perspectiva antirracista e antiproibicionista. Apresenta os impactos da Lei complementar 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes, que permite a compreensão de que as comunidades terapêuticas são entidades beneficentes e estariam, portanto, sujeitas a imunidade tributário. Comenta sobre a definição das comunidades terapêuticas. Explica que para fazer jus a essa isenção a Comunidade Terapêutica precisaria estar cadastrada na Senapred, podendo ser inclusive instituição religiosa. Precisa ainda, ter o Cebas (Certificação de entidades beneficentes de assistência social), o que a obrigaria a estar no CMAS – o que é questionável uma vez que não se trata de instituições de assistência social. Mas, essa tentativa ganha força uma vez que o Conselho Nacional de Saúde já determinou que essas entidades não são instituições de saúde. Apresenta retrocessos, com destaque para a tendência de ampliação do financiamento público de CTs, da ampliação de convênios e parcerias público-privadas entre Estado e organizações privadas, acúmulo de funções pela Senapred e sem processos de transparência ou controle social. Lembra que CTs não são serviços de saúde e nem da assistência social, sendo no máximo de estabelecimentos de interesse da saúde, tanto quanto academias e salões de beleza. Comenta que há uma estimativa de 1.800 Comunidades Terapêuticas no Brasil, mas esse número é muito maior em estabelecimentos muitas vezes não oficializados e que promovem, além de ações para um suposto cuidado em álcool e drogas, muitas vezes, a prática proibida de terapias de tentativas de conversão em relação à sexualidade e identidade de gênero. Comenta também que a ausência de registro nos conselhos de políticas de drogas também impede o registro desse tipo de instituição no Sistema Conselhos de Psicologias. Apresenta resoluções que vão no sentido contrário e que são reações a essas políticas e de defesa da luta antimanicomial. Apresenta informações do Conselho Nacional de Saúde acerca do financiamento público de comunidades terapêuticas, que passa de R\$ 39 milhões em 2018 para R\$ 105 milhões em 2021, em contraposição a uma redução de repasses aos Centros de Atenção de Psicossocial, bem como o investimento pequeno em implantação do financiamento das unidades de acolhimento, com decréscimo enorme da abertura de leitos de saúde mental em hospitais gerais e queda na desabilitação de leitos em hospitais psiquiátricos, o que significa um aumento da permanência e da possibilidade de financiamento desses leitos. Apresenta a reafirmação dos serviços socioassistenciais e parecer do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que determinou que não podem ser inscritas nos Conselhos de Assistência Social dos municípios e não integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não sendo considerados serviços socioassistenciais. Colab. Carine parabeniza pela apresentação e comenta acerca desse embate que acompanha há mais de dez anos. Comenta de seu alívio a respeito do parecer emitido pelo CNAS. Cons. Paulo consulta se há um risco de que os municípios não sigam essa recomendação, consulta também em relação às tentativas de cadastro de Comunidades Terapêuticas junto ao CMDCA, que observa no Conselho no qual representa o CRP-PR. César comenta que o parecer foi publicado ontem e será redistribuído aos conselhos Estaduais e conselhos municipais, além dos fóruns de gestores. Diz que entende ainda que é função do Conselho também já distribuir essa informação aos representantes de controle social nesses fóruns já de forma antecipada. Diz que não tem a informação se o Conanda já teria essa mobilização, comentando que o CNAS fez essa discussão em função da lei complementar, mas que não há uma determinação legal similar quando ao Conanda, mas comenta que o próprio parecer do CNAS pode basear a discussão no próprio CMDCA. Entende que seja possível realizar esse debate, inclusive junto ao CAOP do Ministério Público quanto a prestação de serviços para crianças e adolescentes pelas Comunidades Terapêuticas. Cons. João coloca que o parecer já está em discussão no COMAD de Londrina e comenta Resolução 21/2021 que não foi sequer discutida no Conselho e realizada ad referendum, encontrando alternativas "legais" para que as comunidades se mantenham. Cons. Renata comenta os impactos da ausência de políticas de saúde mental para crianças e adolescentes, que acabam inclusive as levando para a socioeducação, e tendo a internação determinada por juízes, que por sua vez acabam em decorrência desse ambiente agravando muito esses quadros. Comenta a respeito de uma

etapa em relação a suicídios nas unidades socioassistenciais em função de problemas estruturais, mas que há uma pressão para a internação, muitas vezes infelizmente pelas próprias equipes, que não contam com preparo e investimentos para outras estratégias. Simone Gomes relata o processo de discussão da temática no CNAS e as repercussões do debate, comentando a composição do FNTSUAS, destacando a importância de que se integre as instituições da categoria (cita como exemplo ABRAPSO, entre outras), possibilitando as eleições e votações para que se tenha representação nesses locais, para que não sejam apenas compostos por entidades sindicais. Comenta a importância de ocupar esses lugares de representação do SUAS e do SUS, reivindicando esse lugar e a posição destas trabalhadoras(es) que compõem de forma muito importante os quadros funcionais da política. 2.4 CadernoS de PsicologiaS. Cons. João destaca que a Revista CadernoS de PsicologiaS tem conseguido acolher as inquietações teóricas das(os) Psicológas(os), sendo um espaço diferente daquele oferecido pelas revistas acadêmicas. Destaca a temática da terceira edição, que versa pela Saúde Mental. Agradece também a equipe de funcionários por todo o trabalho. Cons. Renata parabeniza pelo trabalho e pela iniciativa do setor de pesquisas, destacando a importância da realização, destacando que se trata de um projeto sem conexão direta com a gestão e ressalta seu desejo de continuidade. 2.5 Plenária do FETSUAS Colab. Simone informa que há esforço para dar continuidade ao trabalho realizado no FETSUAS, bastante centrado na Psicologia. Comenta que há uma iniciativa de mobilização desde o ano passado, uma vez que se percebe uma dificuldade na participação das reuniões online. Informa que foi aceita a proposta de realizar a plenária no dia 20 de agosto, que será realizada de forma presencial no espaço do CRP-PR e comenta tentativa de resgatar instituições que estão mais afastadas, reaproximando e fortalecendo esse espaço. Comenta da programação que abrangerá também uma análise de conjuntura que será realizada pelo prof. Marcos (UFPR). 3. Aprovação de novos colaboradores. 3.1 Comissões Especiais/Temáticas. Milena apresenta como novos colaboradoras(es) as(os) seguintes profissionais. 3.1.1 Comissão de Psicologia Hospitalar - Curitiba: Psic. Eduardo Wengrat Boech (CRP 08/28222), como colaborador. Formado em 2018 na UNICENTRO; Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência / Faculdades Pequeno Príncipe – FPP / 2019/2021; atualmente é Psicólogo Hospitalar da Fundação Estatal de Atenção à Saúde (FEAES); Psic. Ana Paula Silveira Sasso (CRP 08/30481), como colaboradora. Formada em 2019, pela Universidade Federal do Paraná; Residência Multiprofissional em Cancerologia do Hospital Erasto Gaertner, ênfase em Psicologia; atualmente é psicóloga no Hospital Erasto Gaertner. 3.1.2 Comissão Étnico-racial: Psic. Nadieli de Oliveira Jose (CRP 08/31884), como colaborada. Formada em 2019, pela Faculdade União de Campo Mourão - Unicampo; cursando pós graduação em Avaliação Psicológica na Faculdade União de Campo Mourão - Unicampo; atua como psicóloga autônoma. Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP 08/14630), como colaboradora. Formada em 2008 pela UEL; Esp. Educação Especial (UNOPAR 2010), Esp. Políticas Públicas para Infância e Juventude (UEM 2011, Esp. Saúde Mental (UEL 2012), Mestrado em Psicologia Social (UEL 2021); atua em um CREAS como servidora do município de Londrina. Encaminhamento: nomeação de colaboradoras(es) aprovada. 3.2 Comissões Setoriais. 3.2.1 Comissão Setorial Norte Pioneiro Psic. Vanelise apresenta como colaborador o Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP: 08/30797). Graduado pelo Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos -UNIFIO (2020). Pós graduação (em andamento) em Saúde Mental – Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI (2021-2022). Atualmente atua como Psicólogo Hospitalar no Hospital Regional do Norte Pioneiro -HRNP – FUNEAS. Funções desempenhadas: Atendimentos clínicos em todos os setores da unidade: maternidade, cirúrgico, Ambulatorial, UTI's: Adulto, Clínica Médica e neonatal. Avaliação psicológica, acompanhamento psicológico, psicoeducação. Encaminhamento: nomeação de colaborador aprovada. 3.3 Controle Social. César apresenta incidência que possibilitou a criação do CIAMP a partir de uma intervenção dos representantes de controle social. Apresenta como novas(os) colaboradoras(es): Barbara Carolina Lima de Oliveira (CRP-08/34182), para o Conselho Municipal de Assistência Social - Maringá, como titular. Tiago Henrique Dolphine Alves (CRP-08/15417) para o Conselho Municipal de Assistência Social – Maringá, como suplente; Gabriella de Oliveira Frank (CRP-08/35154) para o Conselho Municipal de Assistência Social - Foz do Iguaçu, como Suplente; Natalia Trindade Trentini (CRP-08/36691) para o Conselho Municipal de Saúde – Umuarama, como Titular; Alessandra da Silva Araujo Nunes (CRP-08/19896), para o Conselho Municipal de Saúde – Cianorte, como Titular; Thaise Rosseli Moreira Dantas (CRP-08/22241) para a Comissão Intersetorial de Elaboaração, Acompanhamento e Monitoramento da Política de Atendimento a População em Situação de Rua - Ciamp - Cianorte, como Titular; Sergio Bezerra Pinto (CRP-08/26037) para a Comissão Intersetorial de Elaboaração, Acompanhamento e Monitoramento da Política de Atendimento a População em Situação de Rua – Ciamp – Cianorte, como Suplente. Encaminhamento: aprovadas todas as nomeações. 4. Resolução - Mediação no âmbito da COE. Elisandra apresenta a Minuta de Resolução que revoga a Resolução CRP-08 nº 008/2017, reformula a criação das Comissões de Meios de Solução Consensual de Conflitos e regulamenta os procedimentos de mediação no âmbito dos processos éticos do CRP-PR - 8ª Região. Destaca, entre os "Considerandos", que o termo "mediação" é tomado, na presente normativa, como termo genérico, aplicando-se a qualquer outro meio consensual e restaurativo de resolução de conflitos, as mesmas normas que se aplicam à mediação. Realiza a leitura dos termos da minuta de Resolução e de seu anexo. Cons. Célia parabeniza a equipe, sugere ajuste ao texto da Resolução e solicita a revisão e gendragem do documento. Cons. Paulo agradece ao trabalho da equipe. Encaminhamento: aprovada a Resolução. 4. Resolução -Regime de trabalho presencial misto. Elaine apresenta composição da Comissão de Trabalho que discutiu e planejou a Instrução Normativa. Informa que o documento passou pelo setor Jurídico. Apresenta o texto da Instrução Normativa que estabelece o regimento de trabalho presencial misto no CRP-PR. INSTRUÇÃO NORMATIVA №01/2022 - INSTITUI O REGIME DE TRABALHO PRESENCIAL MISTO NO CRP-PR A diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/71 e pelo regimento Interno do Conselho (Resolução nº 006/2022); Considerando a Consolidação das Leis do trabalho - Decreto-Lei 5.52 de 1º de maio de 1943; Considerando os princípios da administração pública, destacando-se o princípio da eficácia e da eficiência do serviço público; Considerando os resultados da avaliação da implantação do regime de teletrabalho no período pandêmico (2020-2022), o qual a equipe de trabalhadoras (os) do Conselho trabalhou remotamente sem prejuízos dos serviços prestados; Considerando a necessidade de regulamentar o regime de trabalho misto, já que até então o padrão adotado era presencial; RESOLVE: Determinar o cumprimento das diretrizes gerais estabelecidas nessa instrução, devendo ser observados por toda equipe de trabalhadoras (os) no desempenho de suas atividades laborais. Dos Regimes de Trabalho - Art 1°. As atividades laborais no CRP-PR, poderão ser desenvolvidas nos seguintes regimes de trabalho: 1. Presencial: quando a (o) empregada(o) executar as suas atividades laborais preponderantemente presencial nas instalações do CRP-PR, ou em trabalho externo. 2. Presencial Misto: quando a (o) empregada (o) executa as suas atividades laborais de forma 60% do tempo total de trabalho presencial nas instalações do CRP-PR e 40% à distância. Art. 2°. O regime de trabalho presencial misto, poderá ser adotado no Conselho nas seguintes situações: 1. Por necessidade do CRP-PR ou da (o) empregada (o), observados os critérios de conveniência e oportunidades do Conselho. Art. 3°. A adesão aos regime de trabalho presencial misto poderá ser objeto de proposição do CRP-PR ou solicitação da (o) empregada (o), desde que esteja de acordo com as regras estabelecidas nesta instrução. § 1° A adesão deverá comtemplar as seguintes questões: 1. Atividades possíveis de serem trabalhadas à distância; 2. Interesse da (o) empregada (o); 3. Frequência e proporção das atividades presenciais de 60% e 40% remotas (presencial às segundas, terças e quartas-feiras; remoto às quintas e sextas-feiras); 4. Controle das atividades e entregas a serem realizadas pela (o) trabalhadora (r); § 2°. A proposição deverá estar acompanhada de justificativa que fundamente tal proposição. § 3°. São consideradas atividades não possíveis de serem trabalhadas à distância as de função de secretaria e recepção; Art. 4°. A mudança de regime de trabalho - de presencial para presencial misto ou de presencial misto para presencial, por conveniência e oportunidade do Conselho, deverá ser comunicada respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Art. 5°. Às pessoas trabalhadoras do CRP-PR que aderirem ao regime de trabalho presencial misto será obrigatória a elaboração de aditivo ao contrato de trabalho, conforme a legislação em vigor. Art. 6°. A adesão ao regime de trabalho presencial misto não altera a lotação funcional da (o) empregada (o). Do desempenho das Atividades em Trabalho Remoto. Art. 7°. A realização das atividades no regime presencial misto por parte da (o) empregada (o) deverá acontecer durante a jornada de trabalho estabelecida pelo Conselho, observados - ainda - os intervalos de intrajornada e interjornada, conforme orientados pelo CRP-PR. Neste período, deverá haver por parte da (o) empregada (o) prontidão para atender as demandas do trabalho ou de gerentes e gestores. Parágrafo único - Na excepcionalidade da necessidade de alteração da jornada prevista, esta deverá ser acordada com antecedência e autorizada pelas(os) gestoras(es). Art.9°. A (o) empregada (o) que estiver no dia do trabalho remoto poderá ser convocado a qualquer momento para compromissos presenciais, respeitando-se o prazo de 2 (duas) horas para comparecimento na sede requisitada. Art. 10. A produção e produtividade nos dias de trabalho remoto serão comprovadas pelas entregas que realizar, conforme planejamento de atividades pela coordenação/gerência do setor, em comum acordo com a (o) empregada (o) e/ou equipe. §1°. Constituem-se exceções à regra estabelecida no caput deste artigo, os registros aos casos de ausências

legais e ausências por motivo de saúde. Art.11. Nos dias de trabalho presencial, a (o) empregada (o) deverá efetuar o registro de frequência, ressalva apenas para quem, pela natureza de seus cargos, não possuem controle de frequência. Art.12. À (ao) empregada (o) quando em trabalho remoto, não se aplica o registro de hora extra ou crédito em banco de horas. Art. 13. São deveres de gestores de área de empregadas (os) em dias de trabalho remoto: I. Acompanhar o trabalho e entregas das (os) empregadas (o); II. Monitorar o cumprimento das metas estabelecidas; III. Organizar, em conjunto com equipe e /ou empregada (o), quais tarefas deverão ser realizadas, definindo prazos, entregas e resultados; IV. Acompanhar as necessidades de infraestrutura e providenciar as correções e ajustes que sejam Avaliar periodicamente, se a (o) empregada (o) mantém condições responsabilidade do CRP-PR; V. para executar suas atividades quando em trabalho remoto; VI. Avaliar a qualidade do trabalho apresentado; VII. Realizar feedbacks recorrentes a fim de balizar o trabalho; Art. 14. São deveres das (os) empregadas (os) em dias de trabalho remoto: I. Cumprir as metas de desempenho estabelecidas, com qualidade e ética, exigidas por gestores; II. Atender as convocações para comparecimento às sedes do CRP-PR, sempre que houver necessidade justificada ou interesse da administração; III. Manter os meios de contato (email, skype, whatsapp, sip, etc) permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis Manter consulta permanente ao email, skype, whatsapp, sip, SEI, durante o horário de trabalho; IV. BRC, etc, e demais formas de comunicação oficial em uso pelo CRP-PR, mostrando prontidão durante o Reunir-se periodicamente com gestores para apresentar atividades, entregas horário de trabalho; V. e resultados, parciais e finais, e obter orientações ou informações, de modo a proporcionar o acompanhamento de suas atividades; VI. Permanecer em disponibilidade para contato durante o período Comunicar e requerer a gestores, todo e qualquer afastamento, licenças, acordado com gestores; VII. ausências e outros impedimentos, na forma de legislação vigente, para adoção das eventuais providências; VIII. Na utilização de equipamentos do CRP-PR, utilizar única e exclusivamente para o desempenho de suas atividades laborais; IX. Cumprir as regras e exigências do CRP-PR quando participar de eventos e reuniões na forma remota; X. Cumprir as regras de conduta e comportamento em procedimentos complementares a esta instrução. Das condições para o Trabalho Remoto Art.15. As pessoas que desejem aderir ao regime de trabalho híbrido (presencial misto) serão exigidas condições mínimas de infraestrutura, ergonomia e saúde, espaço ambiente e acesso a internet. Art.16. Para o desempenho das atividades laborais em dias de trabalho remoto, a(o) empregada(o) deverá utilizar equipamento (PC ou notebook) do CRP-PR. Art.17. Não haverá, por parte do CRP-PR, qualquer tipo de patrocínio, incentivo ou bonificação visando transformação ou reforma de ambiente, tampouco aquisição ou adaptação de bem, material ou infraestrutura. Art.18. O CRP-PR calculará o valor de ajuda de custo a ser depositado para o período de trabalho remoto, que não integrará a remuneração da empregada. Da Comissão de Trabalho Presencial Misto Art.19. A Comissão de Trabalho Presencial Misto terá a seguinte composição: 1. Conselheira (o) Secretária (o) 2. Gerente de Pessoas 3. Gerente Administrativo -Financeiro 4. Gerente Técnica (o) 5. Coordenador (a) da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) § 1°. São objetivos desta Comissão: 1. Zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas neste documento e em seus procedimentos complementares, propondo sua alteração quando pertinente; 2. Revisar e aprimorar os critérios de ajuda de custo e condições de trabalho; 3. Propor soluções para eventuais problemas detectados na execução do trabalho remoto nas áreas e ajustes na regulamentação; 4. Fazer avaliações sobre comprometimento e efetividade da equipe no regime de trabalho presencial misto; os benefícios e pontos a serem melhorados para o Conselho; a conveniência e oportunidade na manutenção do modelo de trabalho presencial misto, fundamentada em critérios técnicos e considerando os interesses do CRP-PR e a saúde das (os) trabalhadoras (es) da autarquia. Disposições Finais Art.20. É vedada ao empregado a utilização de pessoas terceiras para a execução das suas atividades laborais. Art. 21. Os benefícios sociais conquistados em acordo coletivo de trabalho serão garantidos a todas (os) empregadas (os) que optarem por regime de trabalho misto presencial. Art.22. Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é exigido que a (o) empregada (o) cumpra suas responsabilidades com o tratamento e zelo com as informações do CRP-PR, abrangendo todas as formas de dados, sob pena de responsabilidade, única e exclusivamente com vistas à persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais e cumprir as atribuições do serviço público exercido pelo Conselho. Art.23. Para a (o) empregada (o) em regime de trabalho presencial misto será obrigatória o consentimento por escrito autorizando a cessão de captação, fixação, edição e utilização de sua imagem e voz, exclusivamente para fins correlatos às atividades executadas em virtude do cargo ou função ocupados no CRP-PR. Inclusive a cessão de imagem e voz se dará em caráter gratuito e não

poderá ser usada para fins comerciais. Art. 24. Em casos excepcionais de emergências e situações de saúde pública e a critério do CRP-PR, os quesitos desta instrução poderão ser aplicados parcialmente, em respeito às determinações legais enquanto perdurar a situação emergencial. Art.25. O descumprimento dos dispositivos desta, ou de seus procedimentos complementares, será objeto de competente processo administrativo de averiguação de conduta, nos termos das normas que regem os contratos de trabalho de CRP-PR. Art.26. Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Trabalho Híbrido. Art.27. A presente instrução entra em vigor com a aprovação da Diretoria do CRP-PR, e subsequente assinatura. Cons. Ana Lígia busca compreender a divisão do trabalho e do funcionamento do Conselho e entende que seria importante um compromisso de aumento de produtividade, questiona também como se chegou na conta em percentual. Cons. Pedro comenta que esse trabalho foi sendo construído entre gerencias, comissão e Diretoria, parte do acordo coletivo de trabalho e que a Diretoria apresentou alguns pedidos, entre eles que nenhuma sede fosse fechada em nenhum dos dias para não impactar o acesso da categoria e, com isto, não abrangerá todas as funções em decorrência da natureza. Cons. Pedro informa também que se trata de uma negociação que envolve ainda ter essa possibilidade de desenvolvimento. Elaina elucida que quinta e sexta-feira são os dias que concentram reuniões online e que esta distribuição privilegiaria não ter o deslocamento de trabalhadoras(es). Comenta sobre a pesquisa realizada com a equipe, e defende que há uma série de ganhos neste sentido, inclusive como forma de sermos pioneiros em relação a estas questões. Cons. Ana Lígia sugere que se debruce com mais cautela e que discuta na próxima plenária, se dizendo favorável ao tema, mas que não entende como elucidada. Entende que é necessário discutir com mais calma. Cons. Angela entende que esse foi um trabalho bem elaborado de muita construção e que se corre o risco de não conseguir aprovar nesta gestão. Cons. Célia sugere que delegue para a Diretoria. Cons. Angela propõe uma plenária extraordinária para isso. Encaminhamento: realizar plenária extraordinária com pauta única para realizar essa discussão. 5. Rede CREPOP. Avaliar necessidade de Resolução local. Cons. João compreende que é possível discutir a pauta na reunião de Diretoria, ficando adiada a discussão. 6. Constelações Familiares. Fica adiada para a próxima reunião Plenária do dia 20 de agosto. 7. Proposta Orçamentária. Cons. Pedro apresenta as imagens que serão apresentadas também à categoria no período da tarde, durante a assembleia orçamentária. Apresenta a arrecadação do CRP-PR comparada entre os anos de 2020 e 2021, destacando que não foi possível alcançar a projeção em função da redução de receita, com aumento de cancelamentos e da inadimplência. Comenta que o orçamento de 2021 foi 10% maior do que o projetado para 2022, composto em mais de 90% por anuidades de pessoas físicas. Apresenta quadro de despesas realizadas em 2021, que teve superávit de aproximadamente R\$ 200 mil, o que avalia que demonstra uma boa previsão e boa execução orçamentária. Destaca a redução com despesas de locomoção. Apresenta as despesas por grupo orçamentário, com destaque para que cerca de 55% do orçamento são gastos com pessoal, considerando que a maior parte das atividades da autarquia se materializam pelo trabalho das equipes. Destaca ainda que 25% do orçamento é repassado ao Conselho Federal de Psicologia. Apresenta gastos com bens e serviços, de capital (manutenção das sedes, investimentos, etc). Ressalta que apenas R\$ 15 mil foram relacionados às despesas com gestão. Apresenta a estrutura e atividades desenvolvidas pelo Conselho em 2021. Informa o número de profissionais e empresas inscritas, informando ainda as novas inscrições, número de cancelamentos e de títulos de especialistas concedidos. Apresenta as atividades de Comunicação. Apresenta as atividades realizadas pelas Comissões. Relata a atuação técnica e de incidência política e também outras realizações como a revista CadernoS de PsicologiaS, o Encontro Paranaense de Psicologia e os pré-Coreps. Maurício apresenta a proposta da gestão para a categoria para o próximo ano orçamentário de 2023. Apresenta como a proposta é elaborada, o teto máximo aprovado pelo CFP e os valores aprovados em APAF, que determina o teto de R\$ 744,53 para a anuidade. Apresenta histórico dos valores praticados pelo CRP-PR e os índices de reajuste, bem como a projeção de quanto teria subido a anuidade nos anos anteriores caso tivesse ocorrido a aplicação da inflação, que levaria a uma anuidade em 2023 de R\$ 630,40, enquanto a proposta é de R\$ 563,94, com correção de 11,23% um valor um pouco menor que o INPC do período. Apresenta os dados para composição do orçamento, que abrangem 25.902 profissionais ativos pagantes (além de 1.653 ativos isentos), 860 pessoas jurídicas. A estimativa de inadimplência é de 6.126 profissionais, além de 612 cancelamentos e de redução da arrecadação pela redução de 15% para pagamento à vista. Apresenta a estimativa de arrecadação com taxa de inscrição, 2ª via de CIP e multas eleitorais. Apresenta também arrecadação estimativa com recobranças e cobranças de inadimplências. Apresenta também a estimativa de despesas com comparação histórica por grandes grupos de despesas, sendo que a previsão é de R\$ 12.859.527,00 em

2023 em despesas. Apresenta a composição da anuidade em relação às despesas, ou seja, quanto de cada anuidade seria destinado a cada grupo de despesa. Destaca que os custos variáveis abrangem apenas 2,92% de cada anuidade. Apresenta a estimativa de despesas que são fixas e também das despesas discricionárias. Apresenta a estimativa de despesas e repasses legais obrigatórios ao CFP. Segue apresentando a proposta do valor da anuidade para 2023 de pessoa física para R\$ 563,94, sendo que para pessoa jurídica na faixa 01 – R\$ 281,97 e nas demais faixas R\$ 563,94 e fundo de seção de R\$ 7,59, também obrigatório por determinação do CFP. Apresenta as propostas para as taxas como a taxa de inscrição de pessoa física e jurídica, emissão de CIP e taxa de certificado digital que será opcional. Cons. Pedro agradece ao Maurício e ao Leandro pelo trabalho executado, avaliando que há um avanço em relação à transparência e relação com a categoria. Destaca o aumento da inadimplência e a busca por medidas não processuais para cobranças, destacando que a ampliação de valores poderia aumentar ainda mais a inadimplência. Cons. Pedro comenta que a inflação está tendo um peso muito grande na necessidade de reajustar a anuidade, explicando que não seria possível arcar com as despesas e reajustes de contratos que são legalmente previstos. Cons. Angela agradece ao trabalho realizado pela tesouraria e equipe, destacando que a apresentação ficou de fácil compreensão para a categoria. Maurício destaca que o orçamento está o mais justo possível e que não é possível não contar com a aplicação do índice de inflação, uma vez que não há rubricas com excesso de recursos. Cons. João destaca o trabalho realizado e relembra questão com a cobrança de dívida ativa, que passou a não ser executada pelo judiciário. Cons. Renata parabeniza a equipe e Pedro pelo trabalho realizado. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -INSCRIÇÃO PRINCIPAL PROVISÓRIA: FERNANDA BOND MIGUEL CRP-08/36718, GLEICY KELLY ARAÚJO IZIDORO CRP-08/36719, JESSICA KHOURI CRP-08/36720, ISABELLA RODRIGUES ZANARDINI DE ANDRADE CRP-08/36721, ALINE DA SILVA CAVALCANTI CLEMENTE CRP-08/36725, REBECA MANZONI FERNANDES CRP-08/36728, ROSILENE APARECIDA GOMES CELESTINO CRP-08/36732, NATALIA RODRIGUES SILVA CRP-08/36737, NICOLE CRYSTAL SABRINA DE SOUZA DE OLIVEIRA CRP-08/36739, BRUNA FRANCIELE BASTOS CRP-08/36741, KATIELEN GUEBARRO FERRAREZE CRP-08/36743, ELIZIANE BAUMBACH LANGNER CRP-08/36745, ALEXANDRA ROMERO FERNANDES CRP-08/36746, NATALIA PARRA MISAK CRP-08/36747, LORENA GONZALEZ DONADON LEAL CRP-08/36748, Tabata Carneiro Trindade Foltran CRP-08/36749, BIANCA DE CARVALHO ARCHILLIA CRP-08/36754, LETICIA DE PAULA VON BACKSCHAT CRP-08/36755, PEDRO LUCAS MORO CRP-08/36758, ANDRESSA FERNANDA FELICIANO TOCHIO CRP-08/36759, VICTOR EMMANUEL URIO CRP-08/36761, JULIANA SALINAS VERRI CRP-08/36762, VANESSA OLIVEIRA DOS REIS CRP-08/36763, JACINTA FERREIRA DE SOUZA SABIM CRP-08/36764, EDUARDA LEME CUNHA SOUZA CRP-08/36765, LAURA DE FATIMA SILVA COUTINHO CRP-08/36766, ANA GABRIELA FRIGERI BARBOZA CRP-08/36767, FERNANDA SANTOS GARCIA CRP-08/36769, GIOVANNA MIRANDA NICOLAU DA COSTA CRP-08/36771, Micheli Cristiane Buturi Campos CRP-08/36777, VINICIUS SCHUEDA RAMOS CRP-08/36778, ANDRE BALARDINI REESE FRIGO CRP-08/36779, ADRIANA HENEMANN BRUNO DA SILVA CRP-08/36780, BRISE WURSTHORN CRP-08/36783, LUCAS DA PAZ MENDES CRP-08/36784, HELOISA AMBONI DE OLIVEIRA CRP-08/36785, BRENA DE OLIVEIRA BROTTI CRP-08/36786, MARIANA MONTEIRO VEIGA CRP-08/36788, PAOLA DE BARROS SOARES COLIN CRP-08/36789, THAIS CORREA DE ASSIS SILVA MELCHIORI CRP-08/36790, RAQUEL FRANCO CARNEIRO NEVES CRP-08/36793, DOUGLAS DA CRUZ SOUZA CRP-08/36794, LARISSA DE PAULA PRODELIKI CRP-08/36795, LUIZA MARTINS CALÇA CRP-08/36796, PAOLA DANIELLE DOS SANTOS KOZMIEJ CRP-08/36797, AMANDA CRISTINA DOS SANTOS ADAMI CRP-08/36798, ANNA LUIZA SALLES PORTIER CRP-08/36799, MARIA CLARA DA SILVA SANTOS CRP-08/36800, DANTE LUIS TONEZER CRP-08/36801, GABER ARUÃ PELENCE GERALDO CRP-08/36803, AMANDA EDUARDO MARTINS CRP-08/36804, ANA CAROLINE DIAS DA SILVA CRP-08/36805, KEILA IZABEL DA CUNHA CRP-08/36806, LUKA DE CAMPOS BOJAN CRP-08/36807, ANA FLAVIA TOMASI GUIMARÃES CRP-08/36808, ROBERTA CARLA ALTENKIRCH SEIXAS CRP-08/36809, VINICIUS ALVES HIGINO CRP-08/36810, MARIA EDUARDA KRZYVEY CRP-08/36811, PAULA STEFANI LOURENÇO LOURENÇO CRP-08/36812, ROBERTA DE AZEVEDO ZANATTA CRP-08/36813, ISABELA VITÓRIA ABILAS TAROSSO CRP-08/36814, VANESSA DA SILVA DOS SANTOS CRP-08/36815, DANIELA ROSSI DE OLIVEIRA CRP-08/36816, BRUNNO TABERT MARCONDES DE MOURA VIANA CUNHA CRP-08/36817, ZÉLIA BERNARDI CRP-08/36818, JULIA RODRIGUEZ HAWTHORNE CRP-08/36819, BEATRIZ PIZAIA VEDOVATTI SAKAI CRP-08/36820, JACKELINE SANTOS NEVES DA SILVA CRP-08/36821, ALINE DO AMARAL TEIXEIRA CRP-08/36823, PEDRO HENRIQUE MEIRA LIMA ANDRADE CRP-08/36824, HELLEN CRISTINA DE MELO PEREIRA CRP-08/36825, STEFANY EMILIN DE FREITAS BARROS CRP-08/36826, TIAGO ANTUNI SECO CRP-08/36827, LEONARDO VIEIRA DE LIMA CRP-08/36828, GRACIELE PADILHA SANTOS CRP-08/36829, JEAN RAMON SOUZA GAMARRA CRP-08/36830, JEISON DOS SANTOS

FRANÇA CRP-08/36831, BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA CRP-08/36832, HINGRID MAYARA ANTONOVICZ DUARTE ANTONIO CRP-08/36833, RAFAEL TRINKS GONCALVES CRP-08/36834, JACQUELINE DE ASSIS RAMOS CRP-08/36835, THALYA CHAENNY MARTINS NUNES PINHEIRO CRP-08/36836, MARIANA DE SOUZA JANUARIO CRP-08/36837, KAROLAINE GASSMANN AMARAL CRP-08/36840, JOSÉ MARIA D'ALESSANDRO CRP-08/36841, ALINNE AYUMI AOKI MATEOS CRP-08/36842, YAGO JOSE MACHADO CRP-08/36843, ODENIR LOPES DOS SANTOS PAZ CRP-08/36844, KETLIN SILVERIO RIBEIRO MARTINS CRP-08/36846, JULIANA DE CAMILLO PECK DO AMARAL CRP-08/36851, STHEFANY MARIA AMBROSIO BILIERI CRP-08/36852, ANDRESSA APARECIDA LALIK CRP-08/36853, ANA RUTH CAMPOS DA SERRA DE SOUZA CRP-08/36854, DAVI JOSÉ ANDRADE HOLM CRP-08/36855, GABRIELA SIQUIERI SAMPAIO CRP-08/36856, ANDREIA CAROLINE CARNEVAL MAZZOTTI CRP-08/36859, JOÃO RICARDO FERREIRA DA CRUZ CRP-08/36861, ANA REBECA OLIVA TODÃO CRP-08/36862, CAROLINA PINHO KINIPPEBERG CRP-08/36866, CAROLINE GOULART FERNEDA CRP-08/36869, ELOISA ROCHA DE SOUSA ALVES CRP-08/36870, SHIRLEI FOLONI VEIGA CRP-08/36871, MARIANA SCARANTE BOCUTI CRP-08/36872, MARIE MIURA KAWAMURA CRP-08/36874, FERNANDA SOARES DIAS CRP-08/36875, LAIS VITORIA DE OLIVEIRA CRP-08/36876, PRISCILA MARTINI FORMARIZ CRP-08/36877, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CRP-08/36880, LETICIA LICCA HOSIDA CRP-08/36881, ANA GABRIELA CREVELARO CRP-08/36884, ELISANGELA VIEL DOS REIS CRP-08/36885, LAENE DA SILVA ABADE CRP-08/36889, LIDIANE COSTA MARIA DA SILVA CRP-08/36913, CAROLINA LUJAN MORALES NEUMAN CRP-08/36914, LUCIANE TAVARES DHEIN CRP-08/36933. INSCRIÇÃO PRINCIPAL DEFINITIVA: PEDRO RODRIGUES DE SANTANA JUNIOR CRP-08/36628, MICHELE CRISTINA XAVIER CRP-08/36634, EDUARDA GARCIA ORTIZ CRP-08/36714, MARIANE CRISTINA SIQUEIRA NUNO CRP-08/36715, BEYLE PEREIRA DA SILVA CRP-08/36716, TAILINE TAYS OSORIO CRP-08/36717, Rhael Lucas Testa Vanzetto CRP-08/36722, THATYARA DE OLIVEIRA MORAES CRP-08/36724, NILVA MARCANDALI CRP-08/36726, RENATA DA SILVA ARAÚJO CRP-08/36727, JAQUELINI LORENZONI BOZZETTI SANTOS CRP-08/36729, FERNANDA FELTRIN RIBEIRO CRP-08/36731, BERNARDO CASTRO CRP-08/36733, LUIZIANA BEZERRA CEZAR CRP-08/36734, MAGNUM MARCEL NARDOTO MACHADO CRP-08/36735, LAURA HOPNER PIEROZAN CRP-08/36736, EDNA LUIZA MACHIAVELLI CRP-08/36738, GEORGE NICOLAS ANDRIOPOULOS CRP-08/36740, TALINE CAROLAINE RITA CRP-08/36742, JÉSSICA SERAFIM NETO CRP-08/36744, Ricardo Kaimi Fritegotto CRP-08/36750, AMANDA BEATRIZ DO NASCIMENTO CRP-08/36751, LEANDRO DE OLIVEIRA SANTANA CRP-08/36752, STEPHANY FERREIRA LUDGERO DA SILVA CRP-08/36753, KELI CRISTINA CAMANA CRP-08/36756, LIDIANE LOPES DE ALBUQUERQUE CRP-08/36757, ROSMARY MIGUEL DE FREITAS CRP-08/36760, JÉSSYCA TAYNARA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO CRP-08/36768, MARIANA GONÇALVES PINHEIRO CRP-08/36770, CAROLINE POLATO DORNELES CRP-08/36773, ROSILENI APARECIDA RAMOS CRP-08/36776, REGISLAINE GRECHECHEN CRP-08/36781, LEILA FARHAT JONES CRP-08/36782, LARISSA RODRIGUES DE SOUZA CRP-08/36791, MICHEL ALEXANDRE MARCOLINO CRP-08/36792, LUANA REGINA DOS SANTOS PERES GUALDA CRP-08/36822, YASMIN BALTIERI CRP-08/36838, SARAH GABRIELLE NOGUEIRA SOARES STRITHORST CRP-08/36839, LETÍCIA AGUILERA LEITE CRP-08/36845, CATARINA CARVALHO BENTO CRP-08/36847, TAINARA STREMEL CRP-08/36848, GIOVANNA SANDOVAL SERAFIM CRP-08/36849, PRYNCERELLA DE MIRANDA SERPA DANGUI CRP-08/36850, NATALIA PORTUGAL BERNARDES CRP-08/36857, CAMILA ROBLES KLABUNDE CRP-08/36858, MARLON DE BRITO WEBER CRP-08/36860, ANTHONY RUBY OLIVEIRA JACOB CRP-08/36863, LILIANE CRISTINE BRANCHER BELLI CRP-08/36867, TATIANA APARECIDA CAMPOS CRP-08/36868, CHRISTIANE HELENA LOPES CAMPIÃO ROMMINGER CRP-08/36873, ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS RIBAS LACOSKI CRP-08/36879, BEATRIZ ONOFRE DE SOUZA CRP-08/36882, MARYANE PINETI SPONTON CRP-08/36887. ALTERAÇÃO PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA: TATIANA BUENO DE MELO NEGRELLI CRP-08/27028, KALIUPY CAROLINE MIQUELETO CHICOVIS CRP-08/29606, GISELE CRISTINA ANTUNES BRAGA CRP-08/29635, MARISTER SABADIN CRP-08/30940, ALINE FERREIRA JULIO COLLY CRP-08/31097, KAWANA DIAS DOS REIS CRP-08/31125, RAMILSON LUCIANO DA SILVA GOMES CRP-08/31292, DANIELY SANTIAGO CASTRO CRP-08/31799, JÚLIA HELENA RATHIER CRP-08/31830, CARLA MICHELLI MIMO CRP-08/31832, JHENIFFER ALINE LEMOS CARDOSO CRP-08/31833, Marcely dos Santos Monteiro CRP-08/31844, NATHALIA CRISTINA BOHRER CRP-08/31851, VINICIUS DE ANGELIS CRP-08/31856, Andressa Silva Pereira CRP-08/31879, THAYS LETICIA SILVA DOS CAMPOS CRP-08/31885, AMANDA DO NASCIMENTO FIUZA CRP-08/31886, NAIARA MADALOSSO VITOR DE OLIVEIRA CRP-08/31919, EMILY NAYARA DE FREITAS FERREIRA CRP-08/31931, JULIANA CRISTINA NADOLY SOARES CRP-08/31944, GABRIELA ANTUNES DE OLIVEIRA SANTOS CRP-08/31952, SUZANA FLORIANO DA SILVA CHIN LAU CRP-08/31958, VANESSA MONTEIRO FLORES E SILVA CRP-08/31974, CLESIA LUCIA BENETTI CRP-08/31983, DEBORAH LINY DOS REIS BEIENKE SILVA CRP-

08/32009, EDINA ABEGG BORGES CRP-08/32012, JESSICA ADRIANA DE SOUSA CRP-08/32015, OSNI EZEQUIEL DA SILVA CRP-08/32025, SUELEN CRISTINA DOS SANTOS CRP-08/32039, JHESSICA KAMILLA ROSA DA SILVA PINTO CRP-08/32451, ARIANE CARDOSO CORREIA CRP-08/32470, CONSUELO MARA KLUG CRP-08/32484, LARISSA CRISTINA MORAIS BRAGA CRP-08/32490, LARISSA FERNADNA CANDIDO DE MELO CRP-08/32492, CAMILE GERHARDS WEINERT CRP-08/32603, JUCILÉIA DE FÁTIMA ENGELMANN CRP-08/32698, LUCIANA ARGENTA SARTORI CRP-08/32815, DAIANE FERNANDES DE SOUZA CRP-08/33380, GABRIELE RANK CRP-08/33394, BEATRIZ MARQUES BIAZIN CRP-08/33399, DANIELI PERSEGUINE CRP-08/33476, ARIANE CLAUDINEIA DOS SANTOS CRP-08/33525, KENIA DOMERASKY TRINDADE CRP-08/33565, LUCAS ARMSTRONG DUENHAS CRP-08/33595, FILIPE EDUARDO ALVES DE ASSUMPÇÃO GREBOGE CRP-08/33643, GIOVANE HENRIQUE TSCHA CRP-08/33813, MICHELE KATIA HORIGOME DA SILVA TAGUCHI CRP-08/33911, GUSTAVO PICHININ RODRIGUES CRP-08/34231, Patricia Jussara Domingos CRP-08/34267, OLINDA SILVANA PEREIRA BORGES DE SOUZA CRP-08/34306, ELISELMA SILVA SOUZA CRP-08/34526, CAROLINE HALLBERG FRAUCHES ALBARELLO CRP-08/34767, HYPACIA SAI CRP-08/34794, GISELE BONFIM DE ALCANTARA CRP-08/34845, KATLLEEN PASSOS DE OLIVEIRA CRP-08/34884, VANESSA RIBEIRO KRUBNIKI CRP-08/34885, RODRIGO CIANFA FERNANDES CRP-08/34931, GABRIELE PRESTES HALABURA CRP-08/34936, MARIA EDUARDA NOGUEIRA DOS SANTOS CRP-08/34949, IRES CLEIDE LESNIAK CRP-08/34964, JESSICA MAYARA DE OLIVEIRA CRP-08/34968, DANIELA MARIA DUTRA DE LIMA CRP-08/34982, ANDRESSA TAYNARA DE FARIA MENDES CRP-08/35063, JAÍNE OKONOSKI CRP-08/35138, RAFAELA OLIVEIRA COMO CRP-08/35150, LEONARA FORQUIM DE MATTOS CRP-08/35210, LAÍS DE COL DA SILVA CRP-08/35211, ANIELI PATRICIA MACULAN CRP-08/35295, ANDRESSA THAIS DE ALMEIDA CRP-08/35308, LUANI AKEMI FURYAMA CRP-08/35312, VITTORIA MILLEO BINI CRP-08/35315, SAMARA YUKARI CHIMADA CRP-08/35364, THIAGO AGUILAR MASSOLIN CRP-08/35388, GRACIELLE APARECIDA DE LIMA E SOUZA MIGUEL CRP-08/35409, THATIANE SILVEIRA CRP-08/35446, STEPHANEI COELHO PAULINI CRP-08/35501, ÉDNA BERTE LORENZETTI CRP-08/35526, LUCAS DIEGUEZ CRP-08/35565, EDUANA DE OLIVEIRA ARDENGHI CRP-08/35607, BRUNA MALYSZ DEFENDI CRP-08/35611, ANNA LETICIA GUIZELINI CRP-08/35643, MARLENE TOLEDO DO NASCIMENTO CRP-08/35659, CAROLINA ANDREASSA DE OLIVEIRA CRP-08/35679, MARIANA LUISA DIAS FEITEN CRP-08/35959, ANGELIANE MARIA DA CÂMARA FALCÃO CRP-08/36019, ALAN FELIPE SANTOS BAHRY CRP-08/36085, JOSÉ RODOLFO GRIGOLI PELARIM SANTOS CRP-08/36127, GIOVANNA STORRER CRP-08/36201, SABINE DE CNOP GRANADO LOPES POLEZA CRP-08/36209, ISABELE FERNANDA DE ANDRADE COLMAN CRP-08/36258, BRENDA SANTOS VIEIRA CRP-08/36283, RUBIA CRESPIM DO NASCIMENTO CECHINATO CRP-08/36300, ALINE GABARDO PICLER CRP-08/36321, AUGUSTO FLESSAK BAHIA CRP-08/36345, RARATI TAMIRIS DE MOURA FERNANDES CRP-08/36413, NAYANNI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CRP-08/36449, IZABELLY DA SILVA PEREIRA SALDANHA CRP-08/36469, KELI CRISTINA CAMANA CRP-08/36756. INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: ELISANDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA CRP-08/30720, LUCAS MATHEUS MOREIRA SANCHES CRP-08/36723, ODLINA GUIMARAES LOPES CRP-08/36730, DAIANA ALEXANDRE BARBOSA CRP-08/36772, CAROLINE POLATO DORNELES CRP-08/36773, BEATRIZ MIGLIORINI ANACLETO CRP-08/36774, MARIANE DE MOURA GAINO CRP-08/36775, MICHELLI OLINDA MARQUES BENI CRP-08/36787, MARCIA NUNES-SYCH CRP-08/36802, NATÁLIA LEITÃO SÁVIO DOS SANTOS CRP-08/36864, GLAUBER RODRIGUES RABELO CRP-08/36865. REATIVAÇÃO: ROSSANA MARIA SEABRA SADE CRP-08/01310, DENISE MAURICIO DEBONA CRP-08/05687, ANGELA GARIB CRP-08/06580, ANDREA CRISTINE RODRIGUES ALVES CRP-08/08135, RAFAEL CANDEU WAINTUKE CRP-08/11359, MARINA GONÇALVES DA FONSECA CRP-08/11770, BRASILIA ZULMA MONGELOS MARECOS CRP-08/13002, ROE LING ANTONIA SONG DA COSTA CRP-08/13942, GESSIELE COSTA SOBANSKI CRP-08/13950, TATIANA MIYUKI ASSAHI CRP-08/15648, DANIELLE DE OLIVEIRA SGANZERLA JULIANI CRP-08/15830, ANTONIO LUCIANO SOARES CRP-08/16219, DANILO BELARMINO BALZON CRP-08/16887, GABRIELA CARDOSO ROCHA CRP-08/18610, MIRIAM MOREIRA MENDES CRP-08/19438, BRASILIA ZULMA MONGELOS MARECOS CRP-08/20832, LUCIENE DE SALLES COSTA SANTOS CRP-08/20860, LILLIAN SUZANA BANDIERA CRP-08/22078, SONIA MARIA DE SIQUEIRA SANTOS CRP-08/23864, MARCELO RODRIGUES DA SILVA CRP-08/24115, SHERON LIMA DA SILVA CRP-08/24203, FERNANDA DOS SANTOS LIMA CRP-08/24291, THAIS MOTTA SILVA CRP-08/25471, BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA EIRAS CRP-08/25933, VIVIANE COUTO DE BARROS CRP-08/26030, NATALIA DA SILVA LOPES CRP-08/26069, ANGELITA CORREA SOARES CRP-08/26265, LEIRIANE GLORIA CABRAL CRP-08/26287, RUBIANE APARECIDA DOS SANTOS CRP-08/26474, ADRIANA WITTMANN CRP-08/26984, PAULA TATIANE DE SOUZA CURTI TANNO CRP-08/27487, SAMARA FERNANDES CRP-08/28118, NATALY DA SILVEIRA HOEVELER CRP-08/28152, CAMILA FABIANE DAMASCENA DA SILVA CRP-08/28754, BRUNA LUIZA

NODARY CRP-08/28766, GISELE DE SOUZA AMARO CRP-08/29283, CAIO JUAN DOS SANTOS NABÃO CRP-08/31289, WELLIDA KAWANY DA SILVA MELLO CRP-08/33066. REATIVAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: ANGELO BONATELI NETO CRP-08/14657, REGIANA BOBATO CRP-08/20998, ANDRE GONÇALVES DAGUANA CRP-08/31595. 22 VIA DA CARTEIRA: MARIA DE FÁTIMA BORGES VIEIRA CRP-08/03864, ROSEMARIE ELIZABETH SCHIMIDT ALMEIDA CRP-08/05743, MIRENE PANDOLFO CRP-08/07345, THALITA MARIA LOPPNOW FREIRE-MAIA CRP-08/10754, ALESSANDRA KOPCZYNSKI FURLAN CRP-08/10894, MICHELLE ROSA DE MELO CRP-08/12250, EDINALDO MALTA DA SILVA CRP-08/14397, LILIAN APARECIDA RODRIGUES CRP-08/15193, MARCOS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES CRP-08/18172, Maria da Graça Valente Schuller CRP-08/18572, Bianca Grabicoski Gadens CRP-08/19853, MAYARA DA SILVA COSTA CRP-08/22577, DIEGO RODRIGO DA SILVA CRP-08/23384, JAQUELINE MARAFON DEMARCHI CRP-08/24562, RENATA DOS SANTOS BENETOLI MAZZARO CRP-08/24743, LUIZA CHAMMA GOMES FERNANDES DA SILVA CRP-08/25688, PAULA CAMILA PEREIRA CRP-08/26931, LAURA BRUNA GOMES DE ARAUJO CRP-08/27039, DIANE YASMIN NUNES DE SOUZA CRP-08/27346, GRAZIELI RIBEIRO DE OLIVEIRA CRP-08/31368. TÍTULO DE ESPECIALISTA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: ROBERTO GALDINO RIBEIRO CRP-08/21258. CLÍNICA: REGINA MARIA DE SOUZA CRP-08/10035, AMANDA CRISTINA SIHVENGER CRP-08/27140, CAMILLE OGASSAWARA SARAIVA CRP-08/27779, MARIANA FORTES DE SÁ PIANOVSKI CRP-08/28102, DANIELLE PAMPHIRO LAMOÇO CRP-08/30622, JULIETE BARNABE FERRERIA MAICHAKI CRP-08/30775, MARIA EDUARDA HEIMOSKI CRP-08/31599. HOSPITALAR: ITALA VILLAÇA DUARTE CRP-08/15259, CAMILA CHUDEK RIBEIRO CRP-08/19826, RONNY KURASHIKI OLIVEIRA CRP-08/21254, ANA LUISA MASETTI SABBAGH CRP-08/24103, ANA GABRIELA BELLAVER CRP-08/30464. NEUROPSICOLOGIA: JOÃO PAULO FERNANDES DE BARROS CRP-08/15007, IEDA APARECIDA SANTOS ASSUNÇÃO CRP-08/23816, TABATA FREITAS BORGES SANTOS CRP-08/31202, VITOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA CRP-08/36152. SAÚDE: MARIANE KAUCZ LIU CRP-08/27759, JESSICA KARINA DA SILVA CAMPOS CRP-08/27842. TRÂNSITO: PAULO CÉSAR COSTA DE LIMA CRP-08/36640. TÍTULO DE ESPECIALISTA INDEFERIDO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BACH CRP-08/15943, JESSICA CAROLINA DIPP SILVA CRP-08/25912, ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS CRP-08/28400. INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA: BEATRIZ ISABEL ZENDRON RANGE CRP-08/IS-786, NARA HELENA LOPES PEREIRA DA SILVA CRP-08/IS-787, CRISTIAN TOMAZI CRP-08/IS-788, MARIANA MARTINES TOZZI MOREIRA CRP-08/IS-789, JESSICA ANDRESSA AMORIM CRP-08/IS-790, LUIS FILIPPE SANTOS BARBOSA CRP-08/IS-791, MARIA EDUARDA CECCHIN CRP-08/IS-792, JOSÉ LAERTON SANTOS DA SILVA CRP-08/IS-793. <u>ISENÇÃO</u>: FLAVIANE SUELEM DE SOUZA CRP-08/16084, LARISSA YOHANA DO NASCIMENTO CANEPA CRP-08/28783. CANCELAMENTOS: ROSANGELA ROCIO JARROS RODRIGUES CRP-08/02104, MARI ELAINE RODELLA CRP-08/03008, TERESA REICO ABE CRP-08/03240, HELENA TONI PIAZZA CRP-08/03261, LUIZ HENRIQUE MOSCOGLIATO CRP-08/04277, ADRIANA HARMATIUK CRP-08/07628, ELSA REGINA GUETSCHOW CRP-08/07696, LAISE MAYUMI KASAOKA CHERBISKI CRP-08/11775, DEISI CRISTIANA ADAMI DE PAULI CRP-08/13688, PAULA NICOLAU CRP-08/16526, IRIA STEIN SIENA CRP-08/17617, MARIA HELENA DA SILVA CRP-08/18206, GIOVANA GUIMARAES PIAZZETTA CRP-08/18233, ERICSON MAIER SOARES CRP-08/18556, RENATA RIBEIRO COSTA MANZONI CRP-08/19256, GRASIELY SAUTHIER CRP-08/19360, FERNANDA BMIKOSSISKI CRP-08/19611, DEISE LIRA CRP-08/19688, MAYRA LUIZA OCHI CRP-08/21848, Jessica Rosane Lourenção CRP-08/22583, PRISCILA QUEIROGA DUTRA ANDRADE COELHO CRP-08/23263, LARISSA SARDI FAGIOLO CRP-08/25068, THAYNAH ALINE CHEMIM CRP-08/26314, KARINA DALLAGO CRP-08/27078, EDINA CORDEIRO DOS SANTOS DOS ANJOS CRP-08/27098, VALERIA FERREIRA BERNSTORFF PRESTES CRP-08/27220, EVELYN DA SILVA SANTOS CRP-08/28088, KETLIN KARYANE DE SOUSA FABRI CRP-08/28110, BRUNA LUIZA NODARY CRP-08/28766, LUCIANO DE OLIVEIRA CRP-08/29396, ANDRESSA SOARES ROCHA CRP-08/29618, LUCIANA GOMES CRP-08/29684, THAYNA MARIUSSI BATISTELA CRP-08/30522, FRANCIELE DOS SANTOS SOUZA CRP-08/32387, STEFHANY SINIGAGLIA LOVATO CRP-08/32396, NAUDIELLE OLIVEIRA CRP-08/34014, CANCELAMENTO INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA: MARIANE DE MOURA GAINO 08/IS-476, CAROLINE CHIODELLI CRP-08/IS-522, KLEBER ANDREY COUTO MACEDO CRP-08/IS-664, VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA CRP-08/IS-670. CANCELAMENTO INDEFERIDO: JULIANE FERREIRA KERKHOVEN CRP-08/17339, BIANCA CAVALLARI ERCOLE CRP-08/30039, LETICIA GOLIN FURTADO CRP-08/33999. CANCELAMENTO POR FALECIMENTO: MENYR ANTONIO BARBOZA ZAITTER CRP-08/1157, MARIA VERONICA SOARES CRP-08/18932, TEREZA CRISTINA CAMILO CRP-08/23229. PESSOA JURÍDICA -CADASTRO: AMANDA G KANZLER CLINICA DE PSICOLOGIA CRP-08/02404, BORTOLLI & SCALCON LTDA CRP-08/02411, ASSOCIAÇÃO CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO CRP-08/02414, V FERRARI CRP-08/2415, CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA CORRETRAN LTDA CRP-08/02416, BRUNA CAROLINA MARCELLO

CRP-08/02417, LUZIA RAIMUNDO - PSICOLOGIA CRP-08/02418, N MATTEOLI ABATTI SERVICOS EM PSICOLOGIA CRP-08/2419, Nacke e Nacke Ltda CRP-08/02420, LETICIA STELLA VERONEZI PSICOLOGA CRP-08/02425, CLINICA CAMBUI CUIDADOS MEDICOS LTDA CRP-08/02432, DIESLEY PATRICK MORAESCRP-08/02435, LETICIA SFACIOTTI BARDUCCI CRP-08/02437, OBRAS ASSISTENCIAIS SAO VICENTE DE PAULO CRP-08/02440, LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER CRP-08/00573-F01, CLINICA DE SAUDE DA PSIQUE - SOCIEDADE SIMPLES PURACRP-08/01111-F01, MICHELLY ADELAIDE THIESEN CLÍNICA DE PSICOLOGIA CRP-08/01857-F01. REGISTRO: F. de Assis Lauda Servicos de Psicologia Ltda CRP-08/02403, FABIANA SCHMIDT DONEDA PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02406, NEUROPSICO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02407, KARLA LIMA PSICOLOGIA E MENTORA PARENTAL LTDA CRP-08/02408, ORTIZ PSICOLOGIA E CONSULTORIA LTDA CRP-08/02409, TGM PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02410, RPF Psicologia Ltda CRP-08/02412, Frizon e Souza Ltda CRP-08/02413, CLINICA DE PSICOLOGIA SUPERAR LTDA CRP-08/02421, MARQUES CLINICA DE PSICOLOGIA S/S LTDA CRP-08/02422, RRS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02423, QUALIS PSICOLOGIA HOSPITALAR LTDA CRP-08/02424, ACOLHER PSICOLOGIA E BEM ESTAR LTDA CRP-08/02426, CLINICA PLENNA LTDA CRP-08/02427, LYLLIAN BETIN DE OLIVEIRA LTDA CRP-08/02428, SELF - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM TEA LTDA CRP-08/2429, VIVIAN LUCIA SCHMIDLIN GATZ - PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02430, FRASSON, BARROS E KNAUT SERVICO DE PSICOLOGIA CRP-08/02431, ZOE SALUS TERAPIAS LTDA CRP-08/02433, RESSIGNIFICAR CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02434, M G P MARIANA GONÇALVES PINHEIRO LTDA CRP-08/02436, ALIV SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA CRP-08/02438, INSTITUTO DE SAUDE E EDUCAÇÃO LTDA CRP-08/02439, ANDRÉ MARQUES CHOINSKI LTDA CRP-08/02441, CLÍNICA DE PSICOLOGIA KRUGER LTDA CRP-08/02442, ESPAÇO UNITÁ LTDA CRP-08/02443. RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO: YARED & CIA LTDA CRP-08/00388, CLINICA DALL ALBA LTDA CRP-08/00400, GSS MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA CRP-08/00434, BRENZAN & SCHLOGL LTDA CRP-08/00446, CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CCFM LTDA CRP-08/00457, CLINICA MEDICA DE SANIDADE FISICA E MENTAL LTDA CRP-08/00458, CARTRAN CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/00463, JULIANA LAURANI & CIA LTDA CRP-08/00477, OLIVEIRA E OGATA LTDA CRP-08/00481, TAROBA CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/00483, ARAUJO MOTTIN CLINICA DE AVALIACAO MEDICA LTDA CRP-08/00485, CEMEPT - CENTRO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA CRP-08/00488, PERITRAN CRP-08/00490, Condutran - Psicologia e Medicina de Trafego CRP-08/00492, AVALITRAN CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA CRP-08/00556, CLINICAP CRP-08/00572, CLINICA DE PSICOLOGIA ALIANCA S/S LTDA CRP-08/00583, CLINICA REABILITAR LTDA CRP-08/00595, PORTAL CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/00622, TRANSVIVER CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRANSITO LTDA CRP-08/00648, FERNANDA FRIPP BOHNERT CLINICA PSICOLOGICA LTDA CRP-08/00815, Ingatran - Centro Médico e Psicológico Ltda CRP-08/00885, CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES GALEB LTDA - EPP CRP-08/00886, AVALIARTE CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA - ME CRP-08/ 00902, SAO JORGE CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA CRP-08/01003, C. CHAMBERLAIN SIMOHIGASHI CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO CRP-08/01065, CLIPMED - CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA E MEDICA LTDA CRP-08/01102, CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA DO TRANSITO NORTE PIONEIRO LTDA CRP-08/01166, Amplus Saúde e Segurança do Trabalho Eireli CRP-08/01261, FABIOLA DE MELLO NOGUEIRA KLOSTER CLINICA DE PSICOLOGIA - ME CRP-08/01279, VINCE PSICOLOGIA E SAUDE LTDA CRP-08/01316, CLIN HABILITACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - ME CRP-08/01336, CLINICA DE TRANSITO LOTUS LTDA CRP-08/01372, CLINICA DE TRANSITO GF PRIMUS LTDA CRP-08/01374, Clinica Integrada Assis Ltda CRP-08/01436, B. SANTOS PAULOZI PIZOLATO CRP-08/01466, MARIA INES AMARO ASSUNCAO DE MELO SERVICOS DE PSICOLOGIA CRP-08/01477, J. P. PEIXOTO MANTOVANI CLINICA DE PSICOLOGIA CRP-08/01498, EQUILIBRIUM CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA CRP-08/01522, CDSA CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA CRP-08/01538, ASSOCIACAO RUTH SCHRANK CRP-08/01555, MEDIARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA CRP-08/01562, Avivar Saúde Integral Ltda CRP-08/01575, GABRIELA SIEBERT MARCHETTI PSICOLOGA CRP-08/01591, SHAS - AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA EIRELI CRP-08/01597, CLINICA DE TRANSITO MOGNUS LTDA CRP-08/01599, KLOSNUN BORGES DE MELO -CLINICA MEDICA CRP-08/01601, CLINICA GENOVA MEDICINA E PSICOLOGIA EIRELI CRP-08/01610, ALTO ALEGRE - CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA CRP-08/01618, BINEK & VIEIRA CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA CRP-08/01662, CLINICA DE FISIOTERAPIA SAO CAMILO - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CRP-08/01691, Sinergia Centro de Reabilitação Multidisciplinar CRP-08/01785, CWB MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRAFEGO LTDA CRP-08/01807, RENATA DOS SANTOS SOUTO CRP-08/01823, J.M.CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA CRP-08/01831, FEVERSANI E CIA LTDA CRP-08/01838, J C TURRA JESSICA CRISTINA TURRA EIRELI CRP-08/PJ-08/02117, VITAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA CRP-08/PJ-08/02125, INSTITUTO PSICOSSOCIAL DO PARANA LTDA CRP-08/PJ-08/02351, BRENZAN & SCHLOGL LTDA CRP-08/PJ-08/00446-F1, SELF CENTER CLINICA PSICOLOGICA LTDA CRP-08/PJ-00096-F1, ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA — APEC CRP-08/PJ-08/00298-F1. CANCELAMENTO PJ: J C TURRA JESSICA CRISTINA TURRA EIRELI CRP-08/02117. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: Solicitação de Cancelamento Indeferido — Psicólogo Bruno Alfieri Messias CRP-08/34572: Com base no relatório do Processo 015/2022, o qual indefere a solicitação de Cancelamento, após apreciação do processo, o plenário delibera o encaminhamento em grau de recurso ao Conselho Federal de Psicologia. Às 15h30 é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Karla Lucelia Losse Mendes, gerente técnica deste Conselho, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelo conselheiro que secretariou a reunião, Psic. Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira. A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lucelia Losse Mendes**, **Gerente Técnica**, em 04/10/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0700121** e o código CRC **1F8D97B2**.

Referência: Processo nº 570800145.000017/2022-83

SEI nº 0700121

Criado por iara.prado, versão 2 por iara.prado em 31/08/2022 16:57:42.